



PARECER Nº 135/2023 – CIUT - OS Nº 537/2023

Protocolo nº 10390/2023 – Processo nº 3174/2023

Data: 13/09/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1881/2023**, Denomina “Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos” o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pelas Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

Autor: Deputado Estadual Nininho

Relator: Deputado Estadual

Valmir Mourão

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 13/09/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 06/SSL/verso), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 18/10/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar de “Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos” o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Após o casamento o Senhor Valdemar, enxergou a possibilidade de uma vida melhor vindo para o Estado de Mato Grosso em 1962, chegaram a se mudar para o Estado de Goiás, mas retornaram para o Estado de Mato Grosso em busca de melhores condições de vida. Se instalando na localidade da Piteira, Zona Rural do Município de Juscimeira, e com isso outros filhos nasceram, num total de 13 (treze) filhos.

O Senhor “Valdemar Antônio dos Santos”, filho do Senhor Honorato dos Santos e da Dona Olívia Maria de Jesus, nasceu no Município de Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 1940 e se casou-se em 23 de junho de 1961, com a Senhora Rita Maria dos Santos.





Trabalhou em grandes empresas, como: Construtora Andrade Gutierrez, Serviços de Engenharia, como Servente e muitas outras como: CEBEL S.A, Construtora Affonse, Usina Jaciara S/A, por muitas vezes teve que se ausentar por vários meses da Cidade de Juscimeira a trabalho, em busca de melhores condições para sua família.

Era conhecido na Região como Senhor Valdemar, dedicou a sua vida inteira em Prol da Família, do trabalho Comunitário e do Desenvolvimento Social em toda a Comunidade Juscimeirense, deixando saudades a todos que o conheciam. Faleceu em 23 de dezembro de 2016.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 04/SSL), localizou a Lei Ordinária nº 4730, de 05 de setembro de 1984, de autoria dos Deputados Luiz Soares e Osvaldo Sobrinho, mas compreende o trecho da MT-373, ligando Juscimeira - Poxoréo. Não afetando o trecho abarcado no PL nº 1881/2023, do Deputado Estadual Nininho.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas





homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Valdemar Antônio dos Santos”, pois foi um homem honrado enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 1881/2023 de autoria do Nobre Deputado Nininho, uma vez que presta honra ao Senhor “Valdemar Antônio dos Santos” ao homenageá-lo com o seu nome o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

Conforme informações retiradas do site da Prefeitura de Juscimeira¹, segundo o Prefeito Moisés dos Santos, “o próximo passo é a ordem de serviço que será dada pelo Governo do Estado por meio da SINFRA, para o início da obra tão aguardada pelos Juscimeirenses. O asfalto interligará a sede do Município ao principal cartão postal, essa obra representará um marco no setor do turismo do nosso município”.



Planejamento das Obras com o Deputado Nininho e o Secretário da SINFRA Eng. Marcelo

Os valores iniciais das Obras serão de R\$ 17.777.102,69 (Dezessete milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos). “Ainda de acordo com o gestor, as obras estão previstas para iniciar logo após o período de chuvas”.

Com apresentação da menor proposta, a Empresa de Engenharia MGU Construtora e Incorporadora foi a vencedora da licitação para executar os

¹ <https://www.juscimeira.mt.gov.br/noticia/9/924/Pavimentacao-asfaltica-da-estrada-da-Cachoeira-do-Prata-deve-iniciar-apos-o-periodo-chuvoso/>



serviços de implantação e pavimentação da MT 373, trecho que segue do perímetro urbano de Juscimeira até a Cachoeira do Prata, num total de 11,83 km de extensão.

Deste modo, o tributo ao Senhor “Valdemar Antônio dos Santos” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1881/2023, de autoria do Deputado Estadual Nininho.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 1881/2023, Denomina “Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos” o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pelas Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear o grande trabalhador, Senhor “Valdemar Antônio dos Santos”, como forma de reconhecer publicamente, homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu com a cidade de Juscimeira no Estado de Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 1881/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Valdemar Antônio dos Santos”, figura icônica e bem representativa na Região de Juscimeira, pois deixou uma herança rica de esforço como labutador dinâmico em tudo que realizava, por isso o seu legado será lembrado sempre pelas futuras gerações.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1881/2023 de autoria do **Deputado Estadual Nininho**.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.





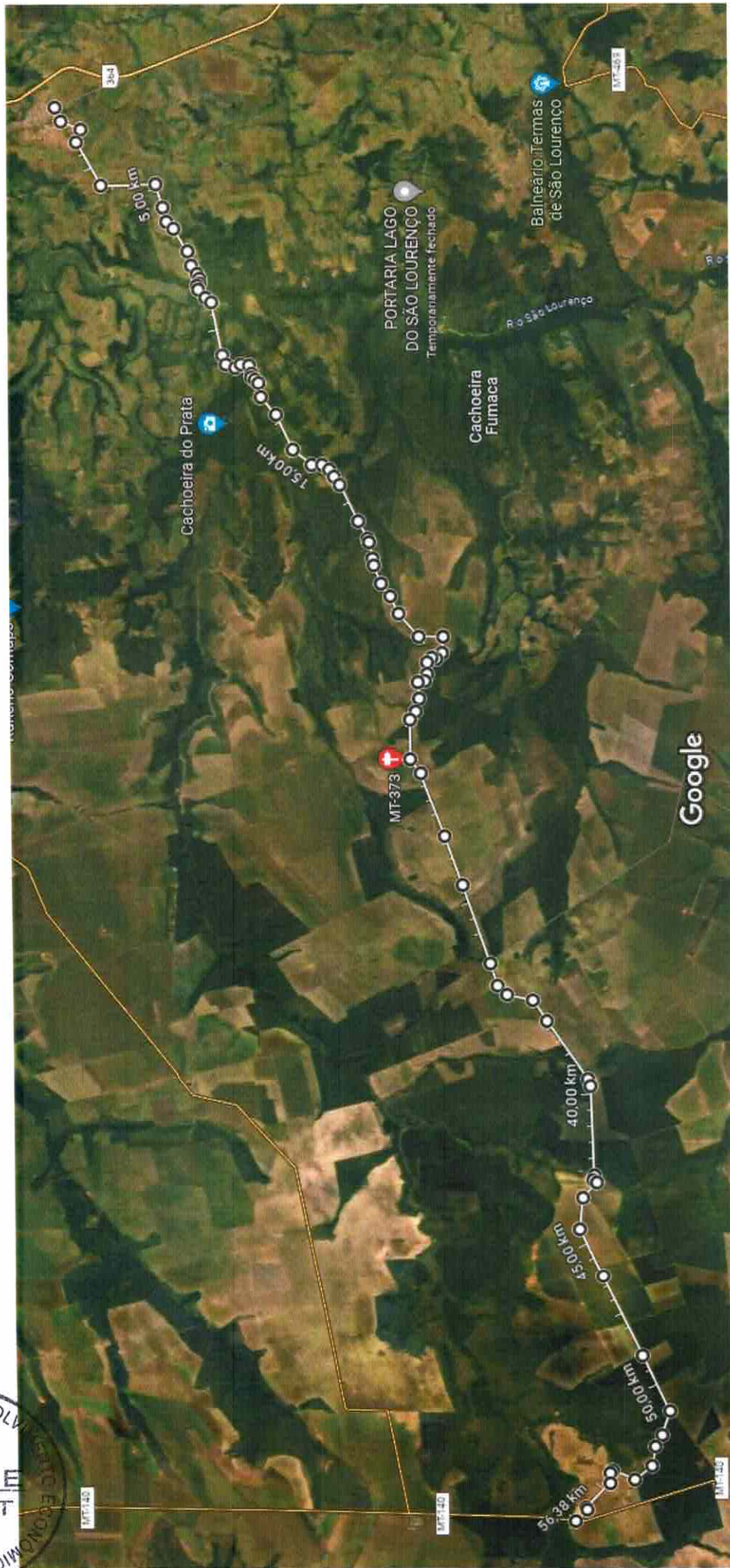
IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1881/2023 - Parecer nº 135/2023
Reunião da Comissão em: <u>29 / 11 / 23</u>
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator: <u>Dep. Valmir Moretto</u>

VOTO DO RELATOR
Pelas razões expostas, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 1881/2023 de autoria do Deputado Estadual Nininho .

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	





Imagens ©2023 TerraMetrics, Dados do mapa ©2023 2 km

Medir distância
 Distância total: 56,38 km (35,03 mi)

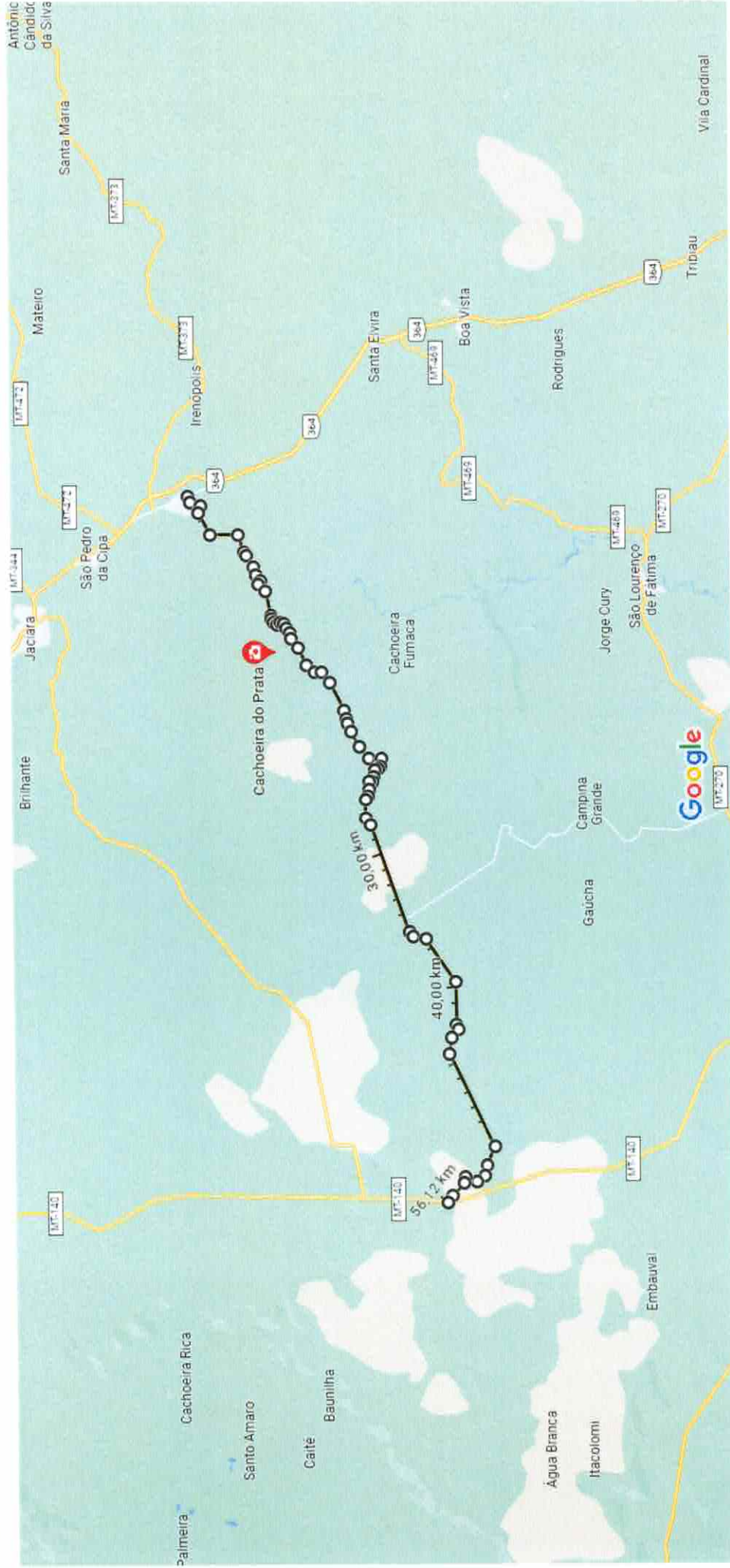
NADE/SPMD
 Fls. 12
 Ass. du



MT-373 que liga perímetro urbano de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até entroncamento da MT-140 - Google Maps

MT-373 que liga perímetro urbano de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até entroncamento da MT-140

MT-MT-373 saindo do perímetro de Juscimeira, passando pela entrada da Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140



Dados do mapa ©2023 5 km

Medir distância

Distância total: 56,12 km (34,87 mi)